



EDITAL Nº 01 – 2024

O CENTRO DE DEFESA DA VIDA HERBERT DE SOUSA – CDVHS, TORNA PÚBLICO PROCESSO SELETIVO DE PROFISSIONAIS PARA COMPOR A EQUIPE TÉCNICA DO PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO AOS DEFENSORES E DEFENSORAS DOS DIREITOS HUMANOS – PEPDDH/CE.

O Centro de Defesa da Vida Herbert de Sousa - CDVHS, associação privada sem fins lucrativos e econômicos, de assistência social, de defesa dos direitos humanos, com personalidade jurídica, CNPJ nº 00171051/0001-86, com sede administrativa na Av. Osório de Paiva, 5623 – Canindezinho, Fortaleza (CE), CEP. 60.731-335, enquanto entidade gestora do PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO AOS DEFENSORES E DEFENSORAS DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ – PEPDDH/CE, por meio do Termo de Colaboração Nº 002/2024, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de seleção de profissionais para os cargos de:

- Assistente Social – 01 vaga
- Advogado(a) – 02 vagas;
- Psicóloga(o) – 03 vagas;
- Técnico em Comunicação – 01 vaga;
- Cientista Social/Antropólogo – 01 vaga;
- Analista de Risco – 01 vaga;
- Técnico em Segurança da Informação – 01 vaga;
- Motorista – 02 vagas;

Os cargos acima descritos deverão compor a equipe do PEPDDH/CE, Programa integrante do Sistema Estadual de Proteção a Pessoas(SEPP) nos termos do processo administrativo de celebração do Termo de Colaboração nº 002/2024 do Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria dos Direitos Humanos – SEDIH, que objetiva oferecer proteção a defensores/as de direitos humanos ameaçados por conta de sua atuação militante, conforme o Decreto Federal nº 6.044, de 12 de fevereiro de 2007, o Decreto Estadual nº 31.059, de 22 de novembro de 2012 e o Decreto Federal nº 9.937, de 24 de julho de 2019.

1. Das disposições Preliminares:

Poderão se inscrever no processo seletivo os/as candidatos/as que atendam e preencham as habilidades descritas a seguir:

- a) Apresentar afinidade com a temática dos Direitos Humanos;

Centro de Defesa da Vida Herbert de Sousa

Sede 2 Avenida Osório de Paiva, 5623 – Canindezinho– Fortaleza – Ceará – CEP 60335-731

CNPJ 0017151/0001-86

Telefone: (85) 34972162



- b) Demonstrar capacidade de trabalhar em Equipe Interdisciplinar;
- c) Demonstrar capacidade de trabalhar com adversidades, situações de risco e estresse;
- d) Ter conhecimento básico em informática (Word, Excel, Power point e internet);
- e) Ter desenvoltura na língua portuguesa (verbal e escrita);
- f) Ter disponibilidade para viagens frequentes por períodos de 02 (dois) a 05 (cinco) dias consecutivos por períodos variados;
- g) Ter disponibilidade para contratação imediata;
- h) Ter flexibilidade de horário;
- i) Não possuir vínculo empregatício com o poder público;
- j) Apresentar comportamento ético nas relações sociais e de trabalho;
- k) Apresentar conhecimento técnico e sensibilidade para trabalhar com a diversidade cultural, étnica, religiosa, de gênero e sexual;
- l) Seguir as diretrizes e orientações emanadas pela entidade gestora;

2. Dos cargos

2.1. Do Cargo de Advogado(a):

Requisitos para o cargo:

- Cursos superior completo em Direito;
- Inscrição regular na OAB;
- Possuir, no mínimo, dois anos de experiência profissional comprovada em instituições de direitos humanos;
- Disponibilidade para viagens frequentes;
- Compromisso de manter sigilo das informações referentes ao trabalho exercido no PPDDH, mesmo depois de seu desligamento do Programa;

Atribuições específicas:

- Acompanhar os defensores de direitos humanos nos procedimentos inquisitoriais ou processuais;
- Trabalhar de maneira colaborativa com o Ministério Público, Defensoria Pública e outros órgãos do estado que deem suporte à atuação dos defensores de direitos humanos;
- Sensibilizar o Poder Judiciário, no sentido de priorizar os processos que envolvem casos dos defensores de direitos humanos;
- Elaborar notas técnicas, briefings, ofícios;



- Orientar a equipe interdisciplinar nas questões específicas da sua área de atuação e conhecimento;
- Realizar triagens e elaborar pareceres e relatórios interdisciplinares de acompanhamento assim como preencher os instrumentais técnicos, mantendo as informações referentes aos casos atualizadas e organizadas;
- Planejar diretrizes de acompanhamento e condução dos casos;
- Realizar acompanhamento sistemático dos casos incluídos no programa;
- Trabalhar questões de cidadania junto aos protegidos e familiares;
- Realizar atividades junto à rede solidária de proteção, abertura de novos espaços que possam integrar a rede e manutenção dos já existentes;
- Orientar equipe a respeito de sua intervenção específica;
- Colaborar na assunção da corresponsabilidade por parte dos defensores protegidos;
- Trabalhar a divulgação do PPDDH em órgãos públicos do Estado do Ceará;
- Contribuir na implementação e aprimoramento do programa;
- Assessorar a equipe e a coordenação na elaboração de estratégias para intervenção junto aos casos acompanhados pela política de proteção;
- Idealizar e efetivar ações direcionadas ao aprimoramento dos diálogos intersetoriais, conforme as necessidades apresentadas pelos casos acompanhados;
- Sistematizar a prática, colaborando para o registro da memória do programa;
- Diante das mais diversas situações apresentadas no acompanhamento dos casos, garantir, democraticamente, o respeito às decisões dos protegidos e familiares, mesmo que contrárias aos valores e crenças individuais da Equipe Técnica, resguardados os princípios dos Códigos Profissionais de Ética;
- Participar da escala de sobreaviso para atendimento dos protegidos/as;
- Trabalhar em as ações institucionais e conjuntas do CDVHS.

Vagas: 02 (duas)

Jornada de trabalho: 40 horas semanais, em regime de dedicação exclusiva.

Remuneração mensal (valor bruto): R\$ 5.608,23 + Plano de Saúde + Vale Alimentação.

2.2. Do Cargo de Assistente Social:

Requisitos:

- Curso superior completo em sua respectiva área de atuação;

Centro de Defesa da Vida Herbert de Sousa

Sede 2 Avenida Osório de Paiva, 5623 – Canindezinho – Fortaleza – Ceará – CEP 60335-731

CNPJ 0017151/0001-86

Telefone: (85) 34972162



- Inscrição regular em seu Conselho Profissional;
- Possuir, no mínimo, dois anos de experiência profissional comprovada em instituições de direitos humanos
- Disponibilidade para viagens frequentes;
- Compromisso de manter sigilo das informações referentes ao trabalho exercido no PPDDH, mesmo depois de seu desligamento do Programa;

Atribuições específicas:

- Realizar triagens e elaborar pareceres interdisciplinares;
- Planejar as diretrizes de acompanhamento e condução dos casos;
- Realizar acompanhamento sistemático dos casos incluídos no programa;
- Trabalhar questões de cidadania juntos aos protegidos e familiares;
- Realizar atividades junto à rede solidária de proteção: abertura de novos espaços que possam integrar à rede e manutenção dos já existentes;
- Orientar a equipe interdisciplinar a respeito de sua intervenção específica;
- Colaborar na assunção da corresponsabilidade por parte das famílias protegidas;
- Trabalhar na divulgação do PPDDH em órgãos públicos do estado do Ceará;
- Contribuir na implementação e aprimoramento do programa;
- Assessorar a equipe e a coordenação na elaboração de estratégias para intervenção junto aos casos acompanhados pela política de proteção;
- Realizar atendimento/acompanhamento dos casos;
- Realizar triagens e elaborar pareceres e relatórios interdisciplinares de acompanhamento assim como preencher os instrumentais técnicos, mantendo as informações referentes aos casos atualizadas e organizadas;
- Idealizar e efetivar ações direcionadas ao aprimoramento dos diálogos intersetoriais, conforme as necessidades apresentadas pelos casos acompanhados;
- Sistematizar a prática, colaborando para o registro da memória do Programa;
- Diante das mais diversas situações apresentadas no acompanhamento dos casos, garantir, democraticamente, o respeito às decisões dos protegidos e familiares, mesmo que contrárias aos valores e crenças individuais da Equipe Técnica, resguardados os princípios dos Códigos Profissionais de Ética;
- Identificar recursos e equipamentos comunitários possibilitando acesso aos direitos sociais;
- Acompanhar atividades educacionais e profissionais dos defensores e familiares, com o objetivo de garantir a qualificação pessoal e profissional (psicossocial);
- Participar da escala de sobreaviso para atendimento dos protegidos/as;

Centro de Defesa da Vida Herbert de Sousa

Sede 2 Avenida Osório de Paiva, 5623 – Canindezinho – Fortaleza – Ceará – CEP 60335-731

CNPJ 0017151/0001-86

Telefone: (85) 34972162



- Trabalhar em as ações institucionais e conjuntas do CDVHS.

Vagas: 01 (uma)

Jornada de trabalho: 30 horas semanais

Remuneração mensal (valor bruto): R\$ 5.608,23 + Plano de Saúde + Vale Alimentação

2.3. Do Cargo de Psicólogo(a):

Requisitos:

- Curso superior completo em sua respectiva área de atuação;
- Inscrição regular em seu Conselho Profissional;
- Possuir, no mínimo, dois anos de experiência profissional comprovada em instituições de direitos humanos
- Disponibilidade para viagens frequentes;
- Compromisso de manter sigilo das informações referentes ao trabalho exercido no PPDDH, mesmo depois de seu desligamento do Programa;

Atribuições específicas

- Realizar triagens e elaborar pareceres interdisciplinares;
- Planejar as diretrizes de acompanhamento e condução dos casos;
- Realizar acompanhamento sistemático dos casos incluídos no programa;
- Trabalhar questões de cidadania juntos aos protegidos e familiares;
- Realizar atividades junto à rede solidária de proteção: abertura de novos espaços que possam integrar à rede e manutenção dos já existentes;
- Orientar a equipe interdisciplinar a respeito de sua intervenção específica;
- Colaborar na assunção da corresponsabilidade por parte das famílias protegidas;
- Trabalhar na divulgação do PPDDH em órgãos públicos do estado do Ceará;
- Contribuir na implementação e aprimoramento do programa;
- Assessorar a equipe e a coordenação na elaboração de estratégias para intervenção junto aos casos acompanhados pela política de proteção;
- Realizar atendimento/acompanhamento dos casos;
- Realizar triagens e elaborar pareceres e relatórios interdisciplinares de acompanhamento assim como preencher os instrumentais técnicos, mantendo as informações referentes aos casos atualizadas e organizadas;
- Idealizar e efetivar ações direcionadas ao aprimoramento dos diálogos intersetoriais, conforme as necessidades apresentadas pelos casos acompanhados;
- Sistematizar a prática, colaborando para o registro da memória do Programa;

Centro de Defesa da Vida Herbert de Sousa

Sede 2 Avenida Osório de Paiva, 5623 – Canindezinho – Fortaleza – Ceará – CEP 60335-731

CNPJ 0017151/0001-86

Telefone: (85) 34972162



- Diante das mais diversas situações apresentadas no acompanhamento dos casos, garantir, democraticamente, o respeito às decisões dos protegidos e familiares, mesmo que contrárias aos valores e crenças individuais da Equipe Técnica, resguardados os princípios dos Códigos Profissionais de Ética;
- Realizar atendimento multidisciplinar individual e/ou em grupo;
- Fornecer acolhimento psicológico, primando pela saúde mental dos protegidos e familiares;
- Identificar e encaminhar casos para atendimento clínico específico;
- Acompanhar os casos em atendimento, junto ao profissional responsável, de acordo com os princípios do Código de Ética;
- Fazer articulações com instituições parceiras para promoção de ações de saúde mental;
- Participar da escala de sobreaviso para atendimento dos protegidos/as;
- Trabalhar em as ações institucionais e conjuntas do CDVHS.

Vagas: 03 (três)

Jornada de trabalho: 40 horas semanais, em regime de dedicação exclusiva.

Remuneração mensal (valor bruto): R\$ 5.608,23 + Plano de Saúde + Vale Alimentação

2.4. Do Cargo de Técnico em Comunicação:

Requisitos para o cargo:

- Curso superior em Comunicação Social;
- Possuir habilidade para realização de trabalhos audiovisuais, com capacidade de produção de peças gráficas e edição de vídeos;
- Inscrição regular em seu Conselho Profissional;

Atribuições específicas:

- Agregar os conhecimentos específicos de sua área de formação/especialização para o desenvolvimento das ações do PPDDH dos casos em acompanhamento e demais demandas repassadas pela coordenação da equipe;
- Acompanhar a equipe e/ou coordenação nas ações conjuntas com as redes que atuam ou representam comunicadores;
- Acompanhar a equipe e/ou coordenação, sempre que solicitado, no atendimento técnico à comunicadores;
- Participar de estudos de casos que envolvam a atuação de comunicadores ou que requeiram a atuação específica para combater situações de exposição midiática negativa por parte dos ameaçadores;
- Monitorar as redes sociais e outros meios de disseminação de informações, propor e formular estratégias de combate ao discurso de ódio e à desinformação nos casos acompanhados pelo programa;

Centro de Defesa da Vida Herbert de Sousa

Sede 2 Avenida Osório de Paiva, 5623 – Canindezinho – Fortaleza – Ceará – CEP 60335-731

CNPJ 0017151/0001-86

Telefone: (85) 34972162



- Realizar levantamento de dados e pesquisas sobre violações de direitos humanos afetas ao público acompanhado pelo PEPDDH;
- Participar, junto à equipe, de eventos que se relacionem com o Programa, de forma a visibilizar a atuação do PEPDDH;
- Elaborar notas técnicas, briefings e colaborar na emissão dos relatórios dos casos de comunicadores acompanhados pela equipe, assim como preencher os instrumentais técnicos, mantendo atualizadas as informações referentes aos casos;
- Auxiliar no aprimoramento da política de proteção;
- Atuar na promoção de ações de visibilidade dos casos, sempre que solicitado, mediante redação de textos, produção de imagens, sons e/ou outros meios de difusão de informação;
- Realizar acompanhamento de casos em redes sociais e outros meios;
- Compromisso de manter sigilo das informações referentes ao trabalho exercido no PPDDH, mesmo depois de seu desligamento do Programa;
- Trabalhar em as ações institucionais e conjuntas do CDVHS.

Vagas: 01 (uma)

Jornada de trabalho: 40 horas semanais, em regime de dedicação exclusiva.

Remuneração mensal (valor bruto): R\$ 5.608,23 + Plano de Saúde + Vale Alimentação

2.5. Do Cargo de Cientista Social/Antropólogo:

Requisitos para o cargo:

- Curso superior completo em Ciências Sociais, com ênfase em Antropologia;
- Experiência comprovada de, pelo menos, 06 (seis) meses em políticas públicas e/ou instituições de promoção e defesa dos direitos humanos;
- Disponibilidade para viagens frequentes;
- Possuir estrutura psicoemocional para trabalhar sob tensão, em situações de risco, stress e/ou ameaça;
- Compromisso de manter sigilo das informações referentes ao trabalho exercido no PPDDH, mesmo depois de seu desligamento do Programa;

Atribuições específicas:

- Contribuir com o planejamento das diretrizes de acompanhamento e condução dos casos;
- Contribuir com o aprimoramento dos planos de proteção Individuais;
- Realizar estudos e análises e contribuir para a busca de soluções nos aspectos da sociologia;
- Contribuir pra a análise de casos evocando os conhecimentos específicos de sua área;

Centro de Defesa da Vida Herbert de Sousa

Sede 2 Avenida Osório de Paiva, 5623 – Canindezinho– Fortaleza – Ceará – CEP 60335-731

CNPJ 0017151/0001-86

Telefone: (85) 34972162



- Contribuir para o desenvolvimento de treinamentos e capacitações da equipe e das pessoas e comunidades em proteção;
- Orientar a equipe interdisciplinar a respeito de sua intervenção específica;
- Sistematizar a prática, colaborando para o registro da memória do Programa;
- Conhecimento e prática em produção de textos, relatórios, pareceres, ofícios, produção de planilhas e gráficos;
- Trabalhar em as ações institucionais e conjuntas do CDVHS.

Vagas: 01 (uma)

Jornada de trabalho: 40 horas semanais, em regime de dedicação exclusiva.

Remuneração mensal (valor bruto): R\$ 5.608,23 + Plano de Saúde + Vale Alimentação

2.6. Do Cargo de Analista de Risco:

Requisitos para o cargo:

- Curso superior completo em Ciências Sociais ou áreas afins;
- Experiência comprovada de, pelo menos, 06 (seis) meses em políticas públicas e/ou instituições de promoção e defesa dos direitos humanos;
- Disponibilidade para viagens frequentes;
- Possuir estrutura psicoemocional para trabalhar sob tensão, em situações de risco, stress e/ou ameaça;
- Compromisso de manter sigilo das informações referentes ao trabalho exercido no PPDDH, mesmo depois de seu desligamento do Programa;

Atribuições específicas:

- Realizar levantamento de riscos internos e externos a fim de identificar potenciais ameaças e vulnerabilidades;
- Desenvolver e aprimorar planos de proteção individuais para sanar riscos e vulnerabilidades;
- Orientar a equipe técnica e as pessoas acompanhadas quanto aos aspectos de segurança;
- Contribuir para o desenvolvimento de treinamentos e capacitações da equipe e das pessoas e comunidades em proteção;
- Realizar estudos e análises e contribuir para a busca de soluções nos aspectos de segurança;
- Elaborar estratégias de atuação junto às redes de Políticas Públicas, visando à atenção às necessidades e demandas apresentadas pelos casos sob proteção;
- Contribuir para a análise de casos evocando os conhecimentos específicos da área e segurança, destacando o contexto em que se inserem os casos acompanhados;

Centro de Defesa da Vida Herbert de Sousa

Sede 2 Avenida Osório de Paiva, 5623 – Canindezinho – Fortaleza – Ceará – CEP 60335-731

CNPJ 0017151/0001-86

Telefone: (85) 34972162



- Planejar, articular e acompanhar traslado de defensores e seus familiares, se necessário for.
- Auxiliar no aprimoramento da política de proteção;
- Trabalhar em as ações institucionais e conjuntas do CDVHS.

Vagas: 01 (uma)

Jornada de trabalho: 40 horas semanais, em regime de dedicação exclusiva.

Remuneração mensal (valor bruto): R\$ 5.608,23 + Plano de Saúde + Vale Alimentação

2.7. Do Cargo de Técnico em Segurança da Informação:

Requisitos para o cargo:

- Curso superior completo em Segurança da Informação ou Informática;
- Experiência comprovada de, pelo menos, 06 (seis) meses na área de Segurança da Informação;
- Disponibilidade para viagens;
- Compromisso de manter sigilo das informações referentes ao trabalho exercido no PPDDH, mesmo depois de seu desligamento do Programa;

Atribuições específicas

- Analisar a dinâmica do trabalho e, a partir disso, desenvolver metodologias de proteção das informações;
- Orientar a equipe no uso de equipamentos tecnológicos, de modo a resguardar as informações que perpassam o processo de proteção, possibilitando que as evidências identificadas incidam sobre mudanças e adequações necessárias;
- Ficar responsável pelo uso seguro e correto dos computadores e aparelhos telefônicos de toda a equipe técnica e da sede, criando e atualizando camadas de proteção que preservem dados sensíveis;
- Trabalhar em as ações institucionais e conjuntas do CDVHS.

Vagas: 01 (uma)

Jornada de trabalho: 40 horas semanais, em regime de dedicação exclusiva.

Remuneração mensal (valor bruto): R\$ 5.608,23 + Plano de Saúde + Vale Alimentação

2.8. Do Cargo de Apoio Técnico/Motorista:

Requisitos para o cargo:

- Ensino médio completo;
- Possuir Carteira Nacional de Habilitação da Categoria “B”;
- Disponibilidade para viagens frequentes, por períodos de dois a cinco dias consecutivos;
- Experiência e entendimento sobre Direitos Humanos comprovado;

Centro de Defesa da Vida Herbert de Sousa

Sede 2 Avenida Osório de Paiva, 5623 – Canindezinho – Fortaleza – Ceará – CEP 60335-731

CNPJ 0017151/0001-86

Telefone: (85) 34972162



- Experiência comprovada de trabalho em equipe interdisciplinar;
- Capacidade de trabalho com situações de risco e stress;
- Comportamento ético nas relações sociais e de trabalho;
- Desenvoltura na língua portuguesa;
- Compromisso de manter sigilo das informações referentes ao trabalho exercido no PPDDH, mesmo depois de seu desligamento do Programa;
- Disponibilidade para contratação imediata;
- Ter curso básico de informática

Atribuições específicas:

- Dar suporte às atividades técnicas, sempre com comportamento discreto, guardando o sigilo necessário;
- Realizar atividades de cunho operacional e administrativo, relacionadas aos diversos encaminhamentos técnicos;
- Realizar traslados terrestres;
- Cuidar da ordem e conservação do veículo e solicitar serviços de manutenção preventiva ou corretiva quando necessário;
- Emitir relatórios de uso do veículo;
- Elaborar planos de viagens (distâncias, deslocamentos por vias mais seguras, etc.) que visem a proteção e segurança da equipe e dos/as defensores/as em proteção;
- Recolher o veículo após o trabalho ao local designado para guarda;
- Apoiar o Conselho Gestor do CDVHS com suporte de serviços de motorista quando solicitado.
- Trabalhar em as ações institucionais e conjuntas do CDVHS.

Vagas: 02 (duas)

Jornada de trabalho: 40 horas semanais, em regime de dedicação exclusiva.

Remuneração mensal (valor bruto): R\$ 3.364,93 + Plano de Saúde + Vale Alimentação

3. Das inscrições

As inscrições deverão ser realizadas do dia 03 de julho de 2021 até 22h do dia 07 de julho de 2024, exclusivamente, por meio do email: defensoresdh.cdvhs@gmail.com devendo constar no assunto o seguinte: **“SELEÇÃO EDITAL 01/2024/CDVHS”**, anexando os seguintes documentos:

- Currículo, contendo, no máximo quatro páginas;
- Carta de intenções, com duas laudas abordando sua motivação ao cargo, como se posiciona frente aos direitos humanos e o que compreende sobre proteção de pessoas ameaçadas; disponibilidade para trabalhar em regime de dedicação exclusiva e realizar viagens;

Centro de Defesa da Vida Herbert de Sousa

Sede 2 Avenida Osório de Paiva, 5623 – Canindezinho – Fortaleza – Ceará – CEP 60335-731

CNPJ 0017151/0001-86

Telefone: (85) 34972162



- Certificado de conclusão do curso exigido para o cargo a que está se colocando;
- Declarações e/ou comprovações exigidas para o cargo a que está se colocando;

4. Do processo seletivo

4.1. O processo seletivo constará de 03(três) etapas distintas:

1. Análise de Currículo, Análise da Carta de Intenções, e documentos comprobatórios- Cada comprovação corresponderá a 1 ponto;
2. Entrevista em formato, horário e local a ser disponibilizado posteriormente à primeira etapa- será pontuada de 0 a 10;
3. Realização de prova escrita. Será pontuada de 0 a 10.

4.2. Na análise de currículo serão observados os seguintes aspectos: experiências de trabalho com comprovações, preenchimento dos requisitos do edital; cursos de formação; experiência na área de Direitos Humanos; experiência anterior em programas de proteção.

4.3. A carta de intenções deverá conter no máximo 02(duas) laudas e abordar as seguintes informações: razões pelas quais deseja fazer parte da Equipe Interdisciplinar do Programa de Proteção aos Defensores/as de Direitos Humanos; disponibilidade para trabalhar em regime de dedicação exclusiva e realizar viagens de 02 a 05 dias consecutivos;

4.4. A entrevista poderá ser em formato presencial ou virtual (a ser decidido pela comissão de seleção), destinada a avaliar as habilidades e requisitos requerido para o cargo pretendido.

4.5. A realização de prova escrita observará a produção e organização textual, domínio dos conceitos de direitos humanos e proteção a área específica de atuação.



5. Do cronograma

AS ETAPAS SERÃO REALIZADAS CONFORME CALNDÁRIO A SEGUIR:

- a) De 03 a 07 de julho de 2024 – Período de envio dos currículos, carta de intenção e demais documentos;
- b) Dia 08 de julho de 2024 – Análises dos currículos e cartas de intenção
- c) Dia 09 de julho de 2024 – Convocação dos candidatos para entrevista
- d) Entre os dias 10 e 12 – Realização de entrevistas e prova escrita, conforme calendário abaixo:

DIA	TURNO	CARGO
10/07/2024	Manhã	<ul style="list-style-type: none">• Advogado/a
10/07/2024	Tarde	<ul style="list-style-type: none">• Assistente social• Psicólogo/a
11/07/2024	Manhã	<ul style="list-style-type: none">• Técnico em comunicação
11/07/2024	Tarde	<ul style="list-style-type: none">• Analista de Risco• Cientista Social/Antropólogo
12/07/2024	Manhã	<ul style="list-style-type: none">• Técnico em Segurança da Informação• Motorista

- e) Dia 12 de julho de 2024 – Divulgação do resultado final no site do CDVHS e convocação dos aprovados.

6. Da Contratação

- 6.1. A forma de contratação dos aprovados no processo seletivo será pelo regime da CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas) e demais disposições correlatas;
- 6.2. A contratação dos candidatos aprovados está condicionada ao Termo de Colaboração do PEPDDH/CE nº 02/2024 do Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria dos Direitos Humanos – SEDIH, bem como

Centro de Defesa da Vida Herbert de Sousa

Sede 2 Avenida Osório de Paiva, 5623 – Canindezinho– Fortaleza – Ceará – CEP 60335-731

CNPJ 0017151/0001-86

Telefone: (85) 34972162



ao repasse de recursos financeiros para a Entidade Executora do Programa, não gerando qualquer direito ou vínculo antes da conclusão dessas providências.

7. Das condições de exclusão do processo seletivo

7.1. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:

1. Não observar as disposições deste edital.
2. Não indicar o cargo pretendido;
3. Concorrer para duas vagas;
4. Deixar de apresentar os documentos solicitados no prazo estabelecido.

8. Da homologação dos resultados:

- 8.1. A seleção será conduzida por uma Comissão formada por representantes do CDVHS, com a finalidade de avaliar os candidatos a cada cargo, bem como as suas respectivas documentações de inscrição.
- 8.2. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) em todas as etapas, para as vagas contidas neste edital, terão o prazo de 01(um) dia útil contados da data de divulgação dos resultados para manifestarem seu interesse sobre a vaga, sob pena de desclassificação.
- 8.3. O resultado final deste processo seletivo estará disponível exclusivamente no site do CDVHS www.cdvhs.org.br a partir das 20h do dia 12 de julho de 2024.

9. Das Disposições Finais:

- 9.1. Os aprovados no processo seletivo passarão, posteriormente, pelo processo de formação com a participação do Conselho Gestor do CDVHS e com profissionais que já atuem na proteção de defensores de direitos humanos;



- 9.2. As convocações para entrevistas, bem como a divulgação do resultado final deste processo seletivo, serão divulgadas EXCLUSIVAMENTE através do e-mail pessoal dos candidatos.
- 9.3. Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão de Seleção.

Fortaleza/CE, 02 de julho de 2024.

Rosiana Queiroz

Presidente do CDVHS